



DECRETO Nº 267, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO ARTISTA PLÁSTICO JAQUESSON CARLOS UCHOA CASTELO BRANCO (DI BRANCO).

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 06 de dezembro de 2025, do Artista Plástico **Jaquesson Carlos Uchoa Castelo Branco (Di Branco)**, figura de grande relevância para a cultura maricaense;

CONSIDERANDO que Di Branco, paraense radicado em Maricá, destacou-se como referência especialmente na pintura, contribuindo significativamente para a identidade cultural do município;

CONSIDERANDO o pesar da administração municipal, bem como a solidariedade aos familiares, amigos e admiradores de sua obra, diante da perda de tão expressiva personalidade artística;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Maricá, por 3 (três) dias, a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Artista Plástico Jaquesson Carlos Uchoa Castelo Branco (**Di Branco**).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito do Município de Maricá